
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA N.º 045/2024 – GAB/IPSG

EMENTA – Dispõe sobre a designação de Comissão de Inquérito Administrativo para apurar possíveis irregularidades, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conferidas pela Portaria n.º 007/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, uma comissão, composta pelos seguintes membros:

PAULA ANDREZA BELO BEZERRA – Matrícula n.º 84.244, DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE, **JULYKE KELLY VITOR DINIZ ALMEIDA**, Matrícula n.º 84.123, ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA e **JORDANA BARROS DE ABREU**, Matrícula n.º 84.178, ASSESSOR DE PESSOAL, sob a presidência do primeiro, de acordo com os **artigos 219 e 220, da Lei n.º 6.123, de 20 de julho de 1968**, adotada pelo município por meio da **Lei n.º 2.836, de 02 de julho de 1997**, para juntos apurarem possíveis irregularidades de danos ao erário público do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns (IPSG), em detrimento dos fatos narrados no Despacho da Presidência n.º 072/2024-GAB/IPSG, devendo o ato ser apurado em face dos pensionistas da Sra. DORALICE MARIA DA CONCEIÇÃO MELO.

Art. 2º. Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em **60 (sessenta) dias úteis**, a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Garanhuns, 05 de setembro de 2024.

CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA

Presidente do IPSG
Portaria n.º 007/2021- GP
Matrícula n.º 84.126

Publicado por:

Asafe Lima

Código Identificador:C7751E10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/09/2024. Edição 3683

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

